



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo – Brasil



Protocolo nº 55936
9103/NO às 13h39

Piracicaba, 26 de Março de 2020.

Ofício 36/20 - DAF

As Unidades de Saúde

Ref. Dispensação de prescrições da Portaria 344/98 nas farmácias municipais
da atenção primária - Covid-19

Informo que, a fim de controlar os estoques dos medicamentos controlados pela Portaria 344/98, nas farmácias e no almoxarifado da secretaria de saúde e a fim de manter o uso racional, as farmácias **manterão** a dispensação para até (60) sessenta dias de tratamento.

Informo ainda que não atenderemos, sem prescrições ou com fotocópia, pois não é permitido pela Portaria Federal nº 344/98/MS e Portaria Federal nº 06/99/MS.

Atenciosamente,

Ana Raquel P. Faggin de Castro
Diretora Depto de
Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Raquel Passari Faggin de Castro
Farmacêutica Diretora do Depto. de Assistência Farmacêutica

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Pedro Antonio de
Secretário Municipal de Saúde

COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Fernando Lopes, 1410 – Paulicéia
Fone: (19) 3422-9946